



RELISE

## **“AMADA MASSA”: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E EMPREENDEDORISMO<sup>1</sup>**

*“AMADA MASSA”: HOMELESS POPULATION AND ENTREPRENEURSHIP*

*Eliane Betiato<sup>2</sup>*

### **RESUMO**

A realidade da população em situação de rua e suas demandas legítimas e diversas, provoca para a necessidade de uma reformulação dos parâmetros historicamente adotados ao tratar da questão, exigindo interdisciplinaridade entre diversas políticas públicas, tais como: moradia, saúde, segurança pública, assistência social, segurança alimentar, trabalho, educação, cultura, geração de renda, empreendedorismo e outras. É urgente alavancar ações inovadoras voltadas ao atendimento às pessoas em situação de rua, considerando o empreendedorismo enquanto um meio para superar as diversas expressões da questão social. Este artigo busca apresentar alguns desafios deste segmento populacional e as principais ideias que encampam o projeto “Amada Massa”.

**Palavras-chave:** população em situação de rua, empreendedorismo, Amada Massa, políticas públicas.

### **ABSTRACT**

The reality of the homeless population and its legitimate and diverse demands calls for a reformulation of the parameters historically adopted when dealing with the issue, requiring interdisciplinarity between various public policies, such as: housing, health, public security, social assistance, food security, work, education, culture, income generation, entrepreneurship and others. There is an urgent need to leverage innovative actions aimed at assisting homeless people, considering entrepreneurship as a means of overcoming the various expressions of the social question. This article seeks to present some of the challenges facing this segment of the population and the main ideas behind the "Amada Massa" project.

**Keywords:** homeless people, entrepreneurship, Amada Massa, public policy.

---

<sup>1</sup> Recebido em 22/05/2024. Aprovado em 04/07/2024. DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.15379596](https://doi.org/10.5281/zenodo.15379596)

<sup>2</sup> Universidade Federal do Paraná. [elianebetiato@gmail.com](mailto:elianebetiato@gmail.com)



RELISE

## INTRODUÇÃO

Amada Massa é uma padaria de fermentação natural que tem o objetivo de gerar renda, autonomia e acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade social. É uma iniciativa de reparação social que tem impactado na geração de renda para população em situação de rua na cidade de Porto Alegre/RS.

Amada Massa, foi criada em 2017 por pessoas em processo de superação da situação de rua. Sr. Edson Campos, de 35 anos, é um dos fundadores do projeto. Edson possui trajetória em situação de rua e atuação permanente no Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR em Porto Alegre, RS. Hoje ele é domiciliado e segue atuando na defesa dos direitos deste segmento social: Graças à Amada Massa, hoje consigo pagar meu aluguel e tenho condições de lutar pelos outros irmãos que estão em situação de rua..." (ENTREVISTA, agosto, 2023).

Grande parte das pessoas que trabalham na Amada Massa esteve em situação de rua. "Eu sou uma das poucas que não estiveram, mas eu moro em ocupação", diz Dan. "De qualquer forma, são pessoas em situação de vulnerabilidade. Embora não estejam mais em situação de rua, ainda existe o estigma, são minorias, pretos e indígenas." (UOL, 2021)

Amada Massa conhecida também como "Clube de Pães", é um projeto de empreendedorismo que surgiu diante da necessidade de geração de renda para subsidiar direitos básicos como acesso a moradia, alimentação e outros. O referido projeto é resultado da militância e da luta permanente pela garantia de direitos de pessoas em vulnerabilidade social e situação de rua, contribuindo no processo do protagonismo, autonomia e geração de renda.

A nossa base financeira e de trabalho é um Clube de Pães na cidade de Porto Alegre - RS. Nossa construção parte da militância na luta pela garantia de direitos de pessoas em situação ou com trajetória de rua e vulnerabilidade social, somada à experimentação em processos de Redução de Danos, de Comunicação não Violenta e de Princípios



RELISE

de Justiça Restaurativa (SITE/ AMADA MASSA/CLUBE DE PAES,2024).

Este projeto de empreendedorismo vem se destacando como uma estratégia relevante no processo de superar as diversas expressões da questão social, e também pela capacidade de articulação em rede, multiplicação e geração de renda. A iniciativa que começou de modo tímido na cozinha de pessoas apoiadoras do MNPR e sensíveis à causa, logo foi ganhando corpo e passou a ter uma sede própria. No início “Os pães eram produzidos na casa da Madá, uma das facilitadoras, e as pessoas participantes realizavam a venda e partilhavam de um espaço de acolhimento baseado em escutas e troca de experiências”.

Segundo seus idealizadores, com o objetivo de multiplicação e geração de renda, houve um foco baseado em três momentos: multiplicação e geração de renda, rede e sistema de apoio e construção de autonomia. A partir disso, a Amada Massa vai se consolidando como um projeto importante nesses três pilares:

| <b>AMADA MASSA</b>   |  |   |
|--|--|---|
| <b>MULTIPLICAÇÃO E A GERAÇÃO DE RENDA</b><br>Na primeira fase da iniciativa, os pães eram produzidos na casa da Madá, uma das facilitadoras, e as pessoas participantes realizavam a venda e partilhavam de um espaço de acolhimento baseado em escutas e troca de experiências.<br>Na segunda fase, alugamos um local e, após capacitação, elas passaram a fazer parte da produção dos pães, das entregas e de muitas outras atividades, permanecendo com a atividade de venda direta e mantendo e potencializando o espaço de acolhimento. Com a estrutura que possuímos, este | <b>A REDE</b><br>Um dos princípios da iniciativa é a formação de redes locais autônomas e independentes. Além das pessoas fermentadoras assinantes do clube, constituímos uma rede de pessoas e iniciativas ao nosso entorno, onde somos apoiados e também apoiamos. Fazem parte dessa rede, indivíduos e iniciativas com atividades afins que participam diretamente para a nossa viabilidade em atividades de facilitação da produção, logística, administração e comunicação. Também pessoas profissionais de | <b>SISTEMA DE APOIO E CONSTRUÇÃO DE AUTONOMIA</b><br>Assim como em todas as pessoas, existe uma complexidade na vida de quem tem trajetória ou está em situação de rua. Gerar renda é apenas uma parte do processo de fortalecimento dos indivíduos. Buscamos a prática de processos que possibilitem a Redução de Danos, maior organização e autonomia. As pessoas em vulnerabilidade social participantes recebem acolhimento pelas pessoas que compõe a rede de apoio da Amada Massa. Baseados nas práticas de Comunicação |



RELISE

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>processo ocorre dois dias por semana, nas segundas e nas quintas.<br/>No momento, trabalhamos para iniciar uma terceira fase, onde aumentaremos a nossa produção, tendo fornadas diárias, proporcionando mais aprendizado, espaços de acolhimento, trabalho e renda, além de aumentar o acesso para mais pessoas pelas mãos e mentes de quem fez acontecer a iniciativa até aqui.</p> | <p>audiovisual que se disponibilizam para realizar os registros e produzir material gráfico.</p> | <p>Não-Violenta, pretendemos investigar as possibilidades de fortalecimento das pessoas a partir de momentos de escutas semanais e introdução e aplicação de princípios de Justiça Restaurativa.</p> |
|--|--|--|

Fonte: Site <https://www.amadamassa.com.br/sobre-n%C3%B3s>

Considerando este projeto de empreendedorismo, destacam-se três iniciativas relevantes no processo de implementação:

**Apoio** para ideia sair do papel. No primeiro momento os pães eram produzidos na casa de pessoas apoiadoras da ideia, na sequência os pães eram vendidos por participantes que viviam em espaços de acolhimento institucional;

**Divulgação.** Após divulgação e ampliação dos números de clientes foi locado um espaço pequeno, mas equipado, para a montagem da Amada Massa;

**Capacitação.** Os participantes e interessados passaram por treinamentos para o preparo, entregas e outros.

Desde então, a Amada Massa atende dois dias na semana, com média de 300 pães que são produzidos por encomenda (assinatura mensal clube de pães). Amada Massa, oferece também a possibilidade de retirar no local ou entrega a domicílio, vendas a pronta entrega ou assinatura mensal.

***Quer receber um pãozinho em casa toda a semana?***

Ao fazer a assinatura do Clube do Pão, você passa a ter direito a pãezinhos toda semana, que podem ser entregues na sua casa, coletados na sede da padaria ou em algum dos nossos pontos de coleta (temos nos bairros Bom Fim e Cristal!).

Nossos pães têm aproximadamente 500g e são de fermentação natural, feitos com produtos preferencialmente orgânicos e não têm nada de origem animal. Cada semana um sabor diferente e delicioso.



## RELISE

155

O pagamento mensal da assinatura deve ser feito até o dia 20 de cada mês, que pode ser feito por: PIX, Transferência bancária (Aplicativo Papayas) e Débito automático (também no aplicativo Papayas). (Site: Amada Massa, acessado, maio 2024)

Sr. Edson, afirma que desde o início do projeto, passaram mais de 150 pessoas que conseguiram se profissionalizar e alcançaram outras possibilidades de trabalho.

Neste processo de luta e busca por empreender, observa-se a importância de uma rede de apoio e defensores de direitos da população em situação de rua. Fazem parte dessa corrente indivíduos e iniciativas com atividades que contribuem desde produção, logística, administração e comunicação. Também profissionais de audiovisual que se disponibilizam para realizar os registros e produzir material gráfico para divulgação.

Considerando a experiência e relatos da “Amada Massa”, nota-se que apesar dos inúmeros desafios enfrentados pela população em situação de rua, são muitas pessoas que, mesmo em condição de extrema vulnerabilidade social, têm buscado superação, sendo a geração de renda e projetos de empreendedorismos um meio possível para o enfrentamento dessa condição limite que é viver em situação de rua.

Entende-se por população em situação de rua o “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular” (BRASIL, 2009). O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, reconhece esta população como sujeitos de direitos reconhecidos, defende a necessidade de políticas públicas específicas para esse coletivo e institui a Política Nacional de Inclusão Social para a População em situação de rua.

São diversas expressões de violação de direitos que caracterizam a população em situação de rua. Contudo, a desigualdade social, é um dos fatores relevantes que ocasionam a condição de viver em situação de rua, fato que impacta drasticamente as condições de escolhas e possibilidades de inserção



RELISE

no mercado de trabalho formal, geração de renda e outros, desencadeando muitas violações de direitos. Na esteira dos diversos fatores que condicionam a pessoa a viver em tal condição e a luta para superar tal realidade, a sobrevivência também se desdobra em busca pela superação do preconceito, discriminação e diversos modos de violência cotidiana que somente quem está, ou possui trajetória em situação de rua, poderá exprimir o que realmente significa essa condição desumana e cruel.

É necessário avançar em políticas públicas eficientes e inovadoras com este segmento, superando a banalização e naturalização das diversas necessidades humanas presentes na pessoa que está em situação de rua, como nos aponta a diretriz da Política Nacional para a População em Situação de Rua nos termos do art. 6º, II, do Decreto 7.053/09. É importante um “atendimento humanizado e universalizado com respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência”. (art. 5º, IV, e V, do Decreto 7.053/09).

A pobreza não pode ser naturalizada. São violações graves de direitos humanos e vidas que precisam de uma atenção e respostas urgentes. Para tanto, as políticas públicas têm o desafio de possibilitar meios de ultrapassar a linha das desigualdades e misérias, oferecendo condições reais para superação da situação de vulnerabilidade social, defesa e garantias de direitos.

## **EMPREENDEDORISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Se para Joseph Schumpeter, o empreendedor é alguém, ou um grupo de pessoas, disposto e capaz de transformar uma nova ideia ou invenção em uma inovação bem-sucedida. E para Peter Drucker, o empreendedorismo está ligado ao risco. Mazzucato ao citá-los em sua obra afirma ainda que “promover a inovação não é a mesma coisa que promover o crescimento “equitativo”. O



RELISE

crescimento equitativo depende, em grande medida, das condições de trabalho e bons salários nas organizações empresariais. (Mazzucato, 2014, p. 230).

Na esteira dos desafios na área das políticas públicas, papel do Estado e empreendedorismo de impacto social, Mariana Mazzucato em sua obra o Estado Empreendedor (2014), ressalta que, se por um lado vemos um Estado sempre a posto para socorrer os riscos gerados pelo capitalismo e a inovação, o mesmo Estado é lento nas ações que garantam inclusão, protagonismo e sustentabilidade. Não basta falar do Estado empreendedor é preciso construí-lo” (Mazzucato, 2014, p. 220).

Considerando o tema empreendedorismo, com seus diversos conceitos e o contexto social brasileiro, onde para muitos o empreendedorismo é uma alternativa para sobreviver, é necessário ampliar o debate e pensar qual o papel das políticas públicas neste cenário. É imprescindível, avançar em estratégias e políticas que reverberem para o empreendedorismo capaz de impactar socialmente, provocando mudanças não somente na inovação e economia, mas também nas relações sociais e culturais. Na contramão de Schumpeter, onde a inovação e empreendedorismo tem uma função econômica. Nem tudo é sobre lucro.

Como ressalta Coutinho (2023), ao falar sobre a Definição de agenda da Política do Microempreendedor Individual (MEI).

O empreendedorismo enquanto área de estudos e alvo de políticas públicas é um fenômeno recente. Apenas no século XX é que surgem estudos mais sistematizados na área de empreendedorismo. Além disso, a preocupação com a formulação de políticas públicas que estimulassem o surgimento de novas empresas surge somente na década de 1980. Porém, embora o empreendedorismo seja um campo científico relativamente novo, enquanto conceito ele tem uma trajetória de longa data. (COUTINHO, pag.47)

Segundo o artigo sobre Empreendedorismo como Solução para a Pobreza de Garry D. Bruton e David J. Ketchen:

Empreendedores em ambientes de pobreza não apenas enfrentam vazios institucionais dramáticos, mas também carecem de recursos



RELISE

apreciáveis e enfrentam severas penalidades por falha, incluindo não serem capazes de sustentar adequadamente a família em termos de necessidades básicas, como alimentação e moradia adequada (Bruton & Ketchen, 2013).

As estratégias e investimentos em políticas de empreendedorismo precisam também chegar nas classes mais empobrecidas possibilitando meios de superação da pobreza, visto que a realidade brasileira vem sendo marcada por um crescimento expressivo de pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre elas, a população em situação de rua. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em 2015 havia 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil (IPEA, 2016). Em 2020, a estimativa era que o Brasil possuía 221.869 pessoas vivendo em situação de rua. Em 2022, esta realidade superou a 281 mil pessoas vivendo em situação de rua no Brasil (IPEA, 2022).

Importante enfatizar que o Brasil não conta com censos sobre a população em situação de rua. O que existe são estimativas. Fato que, por si só, demonstra a importância do debate para as políticas públicas, na formulação de ações de empreendedorismo para este segmento.

Para o Global Entrepreneurship Monitor (GEM), que é a principal pesquisa sobre empreendedorismo no mundo e apresenta a evolução do empreendedorismo em dezenas de países e atua identificando os fatores críticos que contribuem ou inibem a iniciativa empreendedora, em cada país, o empreendedorismo precisa ser avaliado em um sentido amplo:

empreendedorismo é qualquer tentativa de criação de um novo empreendimento (formal ou informal), seja uma atividade autônoma e individual, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente. E a atividade empreendedora se inicia antes mesmo da criação do negócio (GEM,2022).

Segundo o relatório GEM (2023), realizado pelo SEBRAE e pela Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (ANEGEPE), em 2023 os empreendedores nascentes que mais se destacaram, foram as atividades voltadas à alimentação.



## RELISE

159

As atividades que mais se destacaram entre os empreendedores nascentes e novos foram as atividades relacionadas à alimentação<sup>1</sup> (13,4% entre os nascentes e 10,1% entre os novos) e as de serviços e comércio relacionados à estética, beleza, higiene e perfumaria (12,2% entre nascentes e 10,3% dos novos). Observe-se que são atividades com baixas barreiras à entrada (p.ex.: não exigem níveis elevados de escolaridade e nem de capital). (GEM,2023)

Considerando os dados apresentados pelo GEM, embora se perceba uma redução sobre os empreendedores iniciais por necessidade em comparação com os que empreendem porque querem mudar o mundo, é importante destacar os seguintes dados:

Em 2023 foi percebida uma expressiva redução na proporção dos que empreenderam por necessidade em comparação a 2022, para os dois estágios. Para os empreendedores novos, essa redução já ocorreu de 2021 para 2022, o que pode indicar o início de uma nova tendência.

O Relatório GEM (2023) aponta que empreender, como uma forma de superar o emprego escasso, é algo que tem motivado uma boa parcela das pessoas buscarem o empreendedorismo, “ganhar a vida porque os empregos são escassos”, essa realidade continua impactando entre os que empreendem por necessidade um total de (87,5%). Ou seja, ainda é alto o número de empreendedores por necessidade. Dado que provoca para a importância de pensar em políticas públicas para o empreendedorismo que considerem os números e pesquisas sobre desemprego, falta de moradia, educação, violência e tantas outras vulnerabilidades sociais.

Além das avaliações objetivas sobre as condições para empreender no país, a pesquisa com os especialistas também levanta recomendações e sugestões visando a melhoria nas áreas de políticas governamentais: educação e capacitação, apoio financeiro e capacidade empreendedora e ressalta os seguintes apontamentos:

Redução e simplificação da burocracia e acesso ao crédito; Capacitação recorrente no processo de ensino básico; médio e superior, assim como a formação de professores; Investimento na capacitação dos empreendedores em gestão empresarial e o acompanhamento desses em todo o processo, desde a criação até o



## RELISE

160

negócio alcançar a maturidade; Recomendação sobre maior suporte governamental e apoio financeiro a empresas iniciantes, mencionado o fomento a projetos acadêmicos com potencial para virarem startups. E, ainda, tornar o ambiente mais acessível a partir de ações de subsídios e acesso ao crédito para investimento inicial (GEM, 2022).

A falta de políticas públicas efetivas, capazes de contribuir com o processo de superação da situação de rua, bem como ações estratégicas que valorizem a interdisciplinaridade que garantam a defesa e garantia de direitos é um desafio permanente diante da atual conjuntura brasileira e da complexa gama de problemas sociais.

Certamente, a questão social não se reduz somente aos fatores de vulnerabilidade social, pois estar nessa condição, não é somente não ter nada, mas é não ser considerado nada do ponto de vista social, é ser banalizado como ser humano. A questão social, consiste num complexo problemático muito extenso, que não se reduz a sua manifestação imediata. Não é somente o pauperismo, pois, na cotidianidade vão surgindo novas expressões, resultantes de um conjunto de relações e determinações desencadeadas pela lógica do sistema capitalista e da relação capital/trabalho.

Segundo Yamamoto (2010, p. 125):

A questão social expressa a subversão do humano própria da sociedade capitalista contemporânea que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais do capital dinheiro e de seu fetiche. Conduz a indiferença entre os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres trabalhadores resultados de uma pobreza produzida historicamente e não naturalmente produzida.

Os desafios vão além de encontrar um consenso sobre o real conceito de questão social. Os conceitos por si só não bastam. O entendimento do fenômeno população em situação de rua não é suficiente para a necessária mudança. É imprescindível que se tenha atitude, valorizando o debate, polemizando o assunto, mas paralelamente o desafio maior é criar condições práticas e políticas públicas perenes no combate à pobreza e superação de tudo que poderá gerar novas gerações de pessoas empobrecidas.



RELISE

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência de seres humanos em situação de rua revela um problema social grave e que não escapa dos olhos de quem circula pelas cidades brasileiras, seja ela de médio ou grande porte.

O fato de existirem pessoas sobrevivendo nas ruas, em situação de extrema miséria é algo que interpela e provoca para o papel das políticas públicas e serviços ofertados para este segmento. Até que ponto elas estão sendo eficientes para superação da situação de rua?

### O BICHO

Vi ontem um bicho  
Na imundície do pátio  
Catando comida entre os detritos.  
Quando achava alguma coisa,  
Não examinava nem cheirava:  
Engolia com voracidade.  
O bicho não era um cão,  
Não era um gato,  
Não era um rato.  
O bicho, meu Deus, era um homem.  
(Manuel Bandeira 1947/ Cultura Genial)

A partir do relato dos empreendedores do projeto Amada Massa, nota-se, a importância de avançar em ações empreendedoras e políticas capazes de repercutir em mudanças sociais e culturais. Haja visto que a população em situação de rua é um dos segmentos populacionais que mais sofre com lógica perversa do sistema capitalista, seja em consequência da carência de programas públicos de acesso à moradia adequada, seja pela inadequação dos espaços de acolhimento institucional existentes, preconceito e falta de acesso aos direitos fundamentais, por privação de programas que potencializam o protagonismo e superação da situação de rua.



RELISE

A Constituição Federal de 1988 afirma que os direitos fundamentais devem ser garantidos e apresenta como direitos fundamentais sociais: moradia, segurança e a assistência aos desamparados. (Art. 6º, *caput*).

Segundo Silva (2006, p. 102) um dos principais fatores que condicionam as pessoas em situação de rua “[...] é a inexistência de moradia convencional regular e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente”. Nota-se a relevância da discussão acerca da moradia para este público tão heterogêneo e vulnerável.

Embora alguns direitos estejam garantidos na Constituição Federal/1988, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, existe um abismo entre os conceitos e a realidade. No Brasil a moradia não tem se estabelecido efetivamente enquanto direito, mas como mercadoria com valor de mercado. A condição financeira dos indivíduos é o que determina onde e como morar. Posto isso, a geração de renda e condições de empreender é apenas um passo na caminhada em busca de protagonizar as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O relato de quem conseguiu superar a situação de rua, na medida que adquiriu renda e meios de pagar um aluguel, ou quem ainda vive nas áreas de ocupação e sofre com a falta de moradia, aponta para o questionamento do papel das políticas, da inovação e empreendedorismo para as pessoas empobrecidas.

Pelos relatos, observa-se que o desejo predominante de quem atua no projeto Amada Massa é ter condições de uma vida melhor, sendo a moradia uma porta de entrada para outros direitos. A narrativa das pessoas inseridas e beneficiadas pelo projeto Amada Massa, reforça a importância do empreendedorismo como um meio impactante para qualidade de vida e enfrentamento da pobreza. Fato que vai ao encontro da realidade brasileira referente ao déficit habitacional.



RELISE

A partir desse estudo, evidencia-se o quanto está conectada a geração de renda como uma estratégia concreta de subsidiar o aluguel e condições de conseguir de imediato a saída da situação de rua. Embora este artigo não tenha a pretensão de esgotar o assunto sobre o tema proposto, ele mostra o quanto a moradia ou a falta dela impacta no cotidiano de quem busca o empreendedorismo como um meio de sobrevivência.

Na esteira dessa relação população em situação e empreendedorismo como um meio para conseguir pagar por uma moradia e obter condições de vida melhor, chamam a atenção os seguintes dados. **“Cada 100 domicílios particulares no Brasil, 13 estão vagos”**. Ao todo, o IBGE contou 11,4 milhões de casas e apartamentos vazios no país”. Considerando dados anteriores, percebe-se que a proporção aumentou comparada ao censo anterior: “em 2010, eram 9 a cada 100”. É o que revelam os dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, acessado, maio 2024), ou seja, o problema não está apenas na falta de moradias e sim nas condições e meio de acesso (IBGE,2023).

Para finalizar, vale destacar uma vez mais que este texto não teve a ambição de encerrar o debate. Ao contrário disso, seu objetivo é apresentar algumas das muitas dificuldades que permeiam a vida das pessoas em vulnerabilidade social e da necessidade de avançar na proposição de políticas públicas e ações de empreendedorismo voltadas para este segmento. Espera-se, ao mesmo tempo, possibilitar uma reflexão sobre o tema, e que, a partir dele, outros estudos e análises venham a somar na construção da defesa e garantia de direitos das pessoas que permanecem em situação de rua.

## REFERÊNCIAS

AMADA MASSA. Site Institucional. **Sobre nós**. Curitiba, 2023. Disponível em: <https://www.amadamassa.com.br/sobre-n%C3%B3s>. Acesso em: 01 mai. 2024.



RELISE

BETIATO, E. S. **Cadastro de usuários de pós-graduação**, Curitiba, 2023, Entrevista.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm&qt](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm&qt). Acesso em: 19 set. 2023.

COUTINHO, Allana. **Camargo Definição de agenda da Política do Microempreendedor Individual (MEI)**: análise a partir do modelo de fluxos múltiplos /Alana Camargo Coutinho. – Curitiba, 2023.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. **Relatório Executivo**, GLOBAL (GEM), 2022. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/05/GEM-BR-2022-2023-Relatorio-Executivo-v7-REVISTO-mai-23.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2023.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. **Relatório Executivo**, GLOBAL (GEM), 2023-2024. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2024/03/Relatorio-Executivo-GEM-BR-2023-2024-Diagramacao-v5.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2024.

IAMAMOTO, M. V. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estimativa população em situação de rua**. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=29303](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29303). Acesso em: 16 ago. 2023.

JOURNAL OF BUSINESS VENTURING, **Empreendedorismo como solução para a pobreza**. Disponível em: <https://www.unicesumar.edu.br/empresarial/wp-content/uploads/sites/31/2015/12/Empreendedorismo-Coletanea-de-Artigos.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2024.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil / 1995-2005**. 2006. 220 f.



RELISE

165

Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília - UnB, Brasília, 2006.

TRANSFORMANDO NOSSO MUNDO: **AGENDA 2030. Para o Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: [www.agenda2030.com.br](http://www.agenda2030.com.br). Acesso em: 21 mar. 2024.

MAZZUCATO, M. **O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado.** São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014. Disponível em: <https://www.culturagenial.com/poema-o-bicho-manuel-bandeira/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

UOL ULTIMAS NOTICIAS. **Pessoas em situação de rua criam padaria no Rio Grande do Sul e geram renda e acolhimento.** Disponível em <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/12/11/pessoas-em-situacao-de-rua-criam-padaria-no-rs-e-geram-renda-e-acolhimento.htm>. Acesso em 01 mai. 2024.